

Atualização da Tabela de Tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos, no Município de Miranda do Douro, publicada no D.R. n.º 48 de 7 de março de 2012

Serviço	Em vigor em 2015	A vigorar a partir de 01/01/2016
<b>Abastecimento de água</b>		1,012
<b>1 — Tarifa fixa de abastecimento de água (por cada utilizador/contador)</b>		
<b>1.1 — Utilizadores finais domésticos</b>		
1.1.1 — Para contadores de diâmetro nominal até 25mm	0,7650 €	0,7742 €
1.1.2 — Para contadores de diâmetro nominal superior a 25mm, aplica-se tarifa fixa prevista para utilizadores finais não domésticos		
<b>1.2 — Utilizadores finais não domésticos</b>		
1.2.1 — 1.º Nível — Para contadores de diâmetro nominal até 20mm	0,8670 €	0,8774 €
1.2.2 — 2.º Nível — Para contadores de diâmetro nominal superior a 20 mm e até 30mm	1,8207 €	1,8425 €
1.2.3 — 3.º Nível — Para contadores de diâmetro nominal superior a 30 mm e até 50mm	4,0055 €	4,0536 €
1.2.4 — 4.º Nível — Para contadores de diâmetro nominal superior a 50 mm e até 100mm	7,2100 €	7,2965 €
1.2.5 — 5.º Nível — Para contadores de diâmetro nominal superior a 100 mm e até 300mm	11,5360 €	11,6744 €
<b>2 — Tarifa variável de abastecimento de água (por m<sup>3</sup> do consumo mensal de água)</b>		
<b>2.1 — Utilizadores finais domésticos</b>		
2.1.1 — 1.º Escalão — $0 < m^3 \leq 5$	0,3060 €	0,3097 €
2.1.2 — 2.º Escalão — $5 < m^3 \leq 15$	0,3825 €	0,3871 €
2.1.3 — 3.º Escalão — $15 < m^3 \leq 25$	0,8798 €	0,8903 €
2.1.4 — 4.º Escalão — $m^3 > 25$	1,5836 €	1,6026 €
<b>2.2 — Utilizadores finais não-domésticos</b>		
2.2.1 — Nível único	0,8798 €	0,8903 €
<b>2.3 — Tarifários especiais</b>		
<b>2.3.1 — Utilizadores Finais Domésticos cujo agregado familiar compreenda 5 ou mais elementos</b>		
2.3.1.1 — Estabelece-se uma “dotação” de 3m <sup>3</sup> por elemento do agregado familiar superior a 4 elementos, sendo os limites dos escalões reajustados		
<b>2.3.2 — Instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique</b>		
2.3.2.1. — Nível único	0,5814 €	0,5884 €
<b>Saneamento de águas residuais</b>		
<b>1 — Tarifa fixa de saneamento de águas residuais (por cada utilizador/contador)</b>		

<b>1.1 — Utilizadores finais domésticos</b>		
1.1.1 — Nível único	0,7650 €	0,7742 €
<b>1.2 — Utilizadores finais não domésticos</b>		
1.2.1 — Nível único	0,9690 €	0,9806 €
<b>2 — Tarifa variável de saneamento de águas residuais (por m3)</b>		
<b>2.1 — Utilizadores finais domésticos</b>		
2.1.1 — 1.º Escalão — $0 < m3 \leq 5$	0,1377 €	0,1394 €
2.1.2 — 2.º Escalão — $5 < m3 \leq 15$	0,1722 €	0,1742 €
2.1.3 — 3.º Escalão — $15 < m3 \leq 25$	0,3959 €	0,4006 €
2.1.4 — 4.º Escalão — $m3 > 25$	0,7126 €	0,7211 €
<b>2.2 — Utilizadores finais não domésticos</b>		
2.2.1 — Nível único	1,1437 €	1,1575 €
<b>2.3 — Tarifários especiais</b>		
<b>2.3.1 — Utilizadores Finais Domésticos cujo agregado familiar compreenda 5 ou mais membros</b>		
2.3.1.1 — A componente variável do serviço de saneamento será atenuada mediante a componente variável do serviço de abastecimento para agregados familiares superiores a 4 elementos (72 % sobre a componente variável)		
<b>Gestão de resíduos sólidos urbanos</b>		
<b>1 — Tarifa fixa de gestão de resíduos (por cada utilizador/contador)</b>		
<b>1.1 — Utilizadores finais domésticos</b>		
1.1.1 — Nível único	0,5100 €	0,5161 €
<b>1.2 — Utilizadores finais não-domésticos</b>		
1.2.1 — Nível único	1,5300 €	1,5484 €
2 — Tarifa variável de saneamento de águas residuais (por m3)	- €	- €
<b>2.1 — Utilizadores finais domésticos</b>		
2.1.1 — 1.º Escalão — $0 < m3 \leq 5$	0,1020 €	0,1032 €
2.1.2 — 2.º Escalão — $5 < m3 \leq 15$	0,1020 €	0,1032 €
2.1.4 — 4.º Escalão — $m3 > 25$	0,1020 €	0,1032 €
<b>2.2 — Utilizadores finais não domésticos</b>		
2.2.1 — Nível único	0,3060 €	0,3097 €
<b>Serviços auxiliares conexos ao serviço de abastecimento de água</b>		
<b>1 — Ligação da rede interior ao ramal de ligação à rede pública (de abastecimento de água)</b>		
1.1 — Para contador de 1/2"	74,91 €	75,81 €

1.2 — Para contador de 3/4"	83,09 €	84,09 €
1.3 — Para contador de 1" e 5m3	90,44 €	91,53 €
1.4 — Para contador de 1" e 7m3	115,82 €	117,21 €
1.5 — Para contador de 1" ¼	132,90 €	134,49 €
1.6 — Para contador de 1" ½	172,75 €	174,82 €
1.7 — Para contador de 2"	278,32 €	281,66 €
1.8 — Para contador superior a 2"	408,00 €	412,90 €
<b>2 — Tarifas de interrupção de restabelecimento de ligação e de verificação extraordinária do contador</b>		
2.1 — Quando motivada por falta de pagamento de faturas referentes à distribuição de água ou à recolha e tratamento de águas residuais e ou pluviais (nota: a este valor acresce a taxa de vistoria para a colocação de contador)	102,00 €	103,22 €
2.2 — Quando motivada pela interrupção temporária de fornecimento, a pedido do consumidor	20,40 €	20,64 €
2.3 — Mudança de contador no mesmo ramal, não incluindo material de tubagem e acessórios, bem como abertura e fecho de vala (nota: a este valor acresce o pagamento de outras importâncias consoante seja apresentada declaração do técnico responsável pela direção técnica da obra ou as vistorias sejam feitas pelos serviços técnicos do município a requerimento do interessado	8,26 €	8,36 €
2.4 — Ensaio do contador	8,26 €	8,36 €
<b>3 — Encargos decorrentes da instalação de ramais, prolongamentos de rede ou da prestação de serviços</b>		
<b>3.1 — Tubagens por metro linear e incluindo assentamento</b>		
3.1.1-Para 3/4"	3,2844 €	3,32 €
3.1.2-Para 1"	4,5798 €	4,63 €
3.1.3 - Para 1" 1/2	6,7320 €	6,81 €
3.1.4 - Para 2"	8,4966 €	8,60 €
3.1.5 - Para 63mm	9,9858 €	10,11 €
3.1.6 - Para 75 mm	11,5464 €	11,68 €
<b>Serviços auxiliares conexos ao serviço de saneamento de águas residuais</b>		
<b>1 - Encargos decorrentes da instalação de ramais, prolongamentos de rede ou da prestação de serviços</b>		
<b>1.1 — Tubagens por metro linear e incluindo assentamento</b>		
1.1.1 — Para 125 mm	10,44 €	10,57 €
1.1.2 — Para 200 mm	12,30 €	12,45 €
2 — Tarifa de Ligação à Rede de Saneamento	32,64 €	33,03 €
3 — Tarifa de Despejo na ETAR por carga	102,00 €	103,22 €
<b>Serviços auxiliares conexos ao serviço de saneamento de águas residuais</b>		

<b>1 — Limpeza de fossas particulares</b>		
1.1 — Por cisterna até 4m3	32,40 €	32,78 €
1.2 — Por cada Km percorrido, fora do perímetro urbano	0,44 €	0,44 €
<b>Serviços auxiliares afetos a diversos serviços</b>		
1 — Execução de sarjetas incluindo a grelha	100,05 €	101,25 €
2 — Caixa de ramal completa acabada e com tampa e assente	100,44 €	101,64 €
3 — Caixa visita com tampa	204,18 €	206,63 €
<b>4 — Escavação para abertura e fecho de vala</b>		
<b>4.1 — Calçada à portuguesa — cada metro quadrado</b>		
4.1.1 — Calçada a cubos (11x11)	16,32 €	16,52 €
4.1.2 — Calçada a cubos (6x6)	40,80 €	41,29 €
4.2 — Pavimento em tapete betuminoso com fundação incluindo camada de regularização em Tout Venant com com 24cm e por metro quadrado	24,48 €	24,77 €
4.3 — Passeio em betonilha de cimento	16,32 €	16,52 €
4.4 — Passeios em mosaico antiderrapante por cada metro quadrado	21,22 €	21,47 €
4.5 — Passeios em lajeado de pedra por cada metro quadrado	81,60 €	82,58 €
4.6 — Lancil de betão assente por metro linear	22,44 €	22,71 €
4.7 — Lancil de granito assente por metro linear	57,12 €	57,81 €
<b>4.8 — Escavação para abertura de vala e fecho por metro cúbico</b>		
4.8.1 — Em rocha dura	40,80 €	41,29 €
4.8.2 — Em rocha branda	20,40 €	20,64 €
4.8.3 — Em terra	13,26 €	13,42 €
4.8.4 — Em cimento	24,48 €	24,77 €
4.8.5 — Em granito	81,60 €	82,58 €

**Nota:**

**Aos utilizadores finais, por metro cúbico de água, aplica-se, por imposição do artigo 5º-A do Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de junho, aditado pela Lei nº 82-D/2014 de 31-12-2014, a Taxa de Recursos Hídricos, cujo valor determinado para o ano de 2016 é de 0,02052 €**

Miranda do Douro, 18 de dezembro de 2015

**A presente atualização foi aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28/12/2015**